

i

30-10-2018

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 80000

Temática: Justiça

Dimensão: 1209 cm²

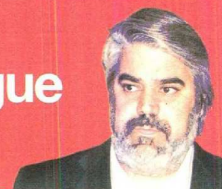
Imagem: S/Cor

Página (s): 1/12



e-toupeira. Perícias da PJ a telemóveis de Paulo Gonçalves divulgadas em blogue

Mercado de Benfica revelou o Apenso F, onde o antigo assessor jurídico pede bilhetes para informador // PÁG. 12



Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 80000

Temática: Justiça

Dimensão: 1209 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/12

A Radar //

Paulo Gonçalves deixou de ser assessor jurídico do Benfica em setembro

DR

e-toupeira. Perícias da PJ a telemóveis de Paulo Gonçalves divulgadas na net

Blogue Mercado de Benfica divulgou o apenso F do processo, onde consta um pedido de bilhetes feito por Paulo Gonçalves a uma funcionária do clube. O destinatário da oferta seria uma das alegadas toupeiras

CARLOS DIOGO SANTOS
carlos.santos@ionline.pt

As análises feitas pela Polícia Judiciária no âmbito do processo e-toupeira aos telemóveis, tablets e computadores do antigo assessor jurídico do Benfica Paulo Gonçalves foram publicadas nas últimas horas pelo blogue Mercado de Benfica. Em causa está o Apenso F, em que constam algumas conversas em que Paulo Gonçalves agiliza alegadas contrapartidas para uma das toupeiras – ou seja, funcionários judiciais que iam mantendo o clube informado dos processos que corriam na Justiça.

Uma dessas conversas é com uma funcionária do Benfica. Paulo Gonçalves pede convites para

“José Augusto Fafe” – ou seja, José Silva –, que além de ser acusado neste processo é considerado o principal informador.

Esta não é a primeira vez que o blogue Mercado de Benfica publica documentos do processo que ainda não são do conhecimento público.

O CASO E-TOUPEIRA A Benfica SAD e Paulo Gonçalves compraram os funcionários judiciais José Silva e Júlio Loureiro com o objetivo de ter acesso a informação sigilosa de investigações criminais e assim poderem antecipar-se às diligências das autoridades, inclusivamente destruindo provas. Esta é a tese do Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa, que acu-

sou estes quatro arguidos por crimes de corrupção passiva e ativa, de favorecimento pessoal, de violação do segredo de justi-

Esta não é a primeira vez que o blogue divulga informação que não é pública

Benfica SAD tem negado o seu envolvimento demarcando-se de Paulo Gonçalves

ça, de recebimento indevido de vantagem, peculato, falsidade informática e acesso indevido.

Em troca de bilhetes e merchandising do Benfica, tanto José Silva como Júlio Loureiro, que também era um canal de acesso interno a informação sobre arbitragem, o clube da Luz terá conseguido iludir “a investigação ao ter conhecimento antecipado de diligências e atos processuais” que os dois funcionários comunicavam “aos visados Paulo Gonçalves e Benfica SAD”.

“Agiram com o propósito de evitar que o clube e Paulo Gonçalves fossem acusados, julgados e condenados numa pena, permitindo a destruição ou ocultação de prova”, refere a acusação, a que o “Sol” teve acesso.

O procurador Válder Alves do DIAP de Lisboa vai mais longe e considera mesmo que tudo foi feito para “beneficiarem a Benfica SAD com informações reservadas, ou antecipadas, de processos e diligências que visavam a arguida ou seus elementos, ou clubes e elementos de clubes adversários, assim permitindo acesso a informação a que não tinham direito”.

A posição do Benfica tem sido a de que nada teve que ver com os alegados atos praticados por Paulo Gonçalves, que terá agido por conta própria.

Instrução fica com a juíza Ana Peres

Como o i noticiou no início deste mês, este megaproceto foi distribuído ao juiz Ivo Rosa, do Tribunal Central de Instrução Criminal. Ainda assim, a instrução ficará a cargo da magistrada Ana Peres, dado que Ivo Rosa pediu exclusividade para a instrução da Operação Marquês, tendo ficado apenas com este caso e o dos colégios GPS – que está na mesma fase processual, ou seja, de instrução. A fase de instrução é facultativa, sendo pedida pelos arguidos. O objetivo é que um juiz analise se há indícios suficientes para se iniciar julgamento. No seu requerimento de abertura de instrução, a Benfica SAD diz-se inocente e garante que, a serem verdade os factos que a acusação imputa a Paulo Gonçalves, os mesmos não eram do conhecimento do clube.